CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 175

de 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Jardim-MS, para complementar mandato de acordo com Decreto nº. 140/2020 de 03 de Dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Art. 1º.

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que irão compor a Comissão Municipal Intersetorial de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do município de Jardim-MS, conforme a representatividade abaixo relacionada.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Titular: *Cleonete Martins Moreno*

Em substituição à Luciana Maciel de Barros

Suplente: *Lucilene Pereira*

Em substituição à Laudejane Sorrilha Gaúna

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Titular: *Fernanda Aparecida Dias Pinheiro*

Em substituição à Adriana de Lima Maciel

Suplente: *Giane Laura Sanches*

Em substituição à Marinalva Jesus da Silva

Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Garoto

Titular: *Alfredo Fagundes Neto*

Em substituição à Karina Nogueira Damaceno

Suplente: *Paula Thais Carneiro de Souza*

Em substituição à Alfredo Fagundes Neto

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Titular: *Priscilla Penha Martins*

Em substituição à Natividade Benites Rocha

Suplente: *Armando David Salinas Aquino*

Em substituição à Tainara Almeida de Lima

Parágrafo único. .

Os Conselheiros nomeados no caput deste artigo deverá complementar o período de seu antecessor nos termos do Decreto nº. 140/2020 de 03 de Dezembro de 2020.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 05 de outubro de 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeitura Municipal

Decreto Nº 175/2021 - 05 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em